

## INFORMAÇÃO CONJUNTA IAVE/JNE Nº 2/2021

Exmo.(a) Senhor(a) Diretor(a)

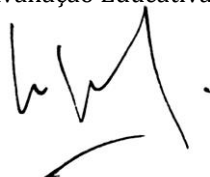
O Decreto-Lei n.º 10-B/2021, de 4 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 22- D/2021, de 22 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias na área da educação, motivadas pela pandemia da doença COVID-19, vem implementar um estudo amostral com vista à aferição do desenvolvimento das aprendizagens.

Neste âmbito, nos termos do estipulado no Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário, Anexo I ao Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março, em consonância com o calendário de provas e exames de 2021 (Despacho n.º 1689-A/2021, de 12 de fevereiro, retificado pelo Declaração de retificação n.º 208/2021, de 18 de março), e considerando os procedimentos inerentes à gestão das bolsas de professores classificadores do ensino básico, divulgam-se os períodos de afetação dos professores relativos ao exercício das tarefas de classificação dos instrumentos de aferição amostral. Para a realização destas tarefas deverão ser considerados os professores classificadores, bem como os professores supervisores que coordenam, apoiam e orientam os classificadores ao longo de todo o processo.

<b>Instrumentos de Aferição Amostral</b>	<b>Período de Afetação</b>
Português e Estudo do Meio (25)	<b>de 21/6 a 06/7</b>
Matemática e Estudo do Meio (26)	<b>de 22/6 a 07/7</b>
Inglês (51)	<b>de 17/6 a 02/7</b>
Português Língua Segunda (52)	<b>de 15/6 a 28/6</b>
Português (55)	<b>de 15/6 a 28/6</b>
Inglês (81)	<b>de 18/6 a 05/7</b>
Matemática (86)	<b>de 16/6 a 30/7</b>

Lisboa, 28 de maio de 2021

Luís Pereira dos Santos  
Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de  
Avaliação Educativa



Luís Duque de Almeida  
Presidente do Júri Nacional de Exames

